



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 01/2013

MODALIDADE: LEILÃO

A Prefeitura Municipal de São Bonifácio, localizada à Avenida 29 de Dezembro, 12, torna público que realizará leilão público, regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações posteriores, pela Lei Orgânica Municipal, Lei 1217 e por este Edital, no Pátio da Garagem Municipal, sito a Rua Clemente Lehmkühl, cidade de São Bonifácio, às 14:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2013, de conformidade com as condições que seguem:

1. OBJETO

A presente Licitação tem por objeto a alienação de 03 veículos e uma máquina no estado em que se encontram abaixo especificados:

N° de Ordem	DISCRIMINAÇÃO	VALOR LANCE MÍNIMO R\$
01	UM ônibus usado, marca M.Benz/OF 1315, ano e modelo de fabricação 1992/1992, de placas KOE 6715, de cor branca, com capacidade para 48 passageiros, chassi nº.9BM384098NB946121, patrimônio nº 963	R\$ 13.000,00
02	Um ônibus usado, marca M.Benz /OF 1620, ano e modelo de fabricação 1996/1996, de placas LAZ 2414, de cor branca, com capacidade para 42 passageiros, chassi nº.9BM384087TB098536, patrimônio nº 2565	R\$ 15.000,00
03	Um ônibus usado, marca M.Benz /PL 1113, ano e modelo de fabricação 1983/1983, de placas LZH2834, de cor amarela, com capacidade para 32 passageiros, chassi nº.34405811627113, patrimônio nº 3168	R\$ 15.000,00
04	Um trator de pneu modelo 5030 4X4, marca Ford, série CB 784, chassi 260954, Ano de fabricação 1997 de cor azul, Patrimônio nº959.	R\$ 20.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 – Poderão participar desta licitação todas as empresas ou pessoas interessadas no objeto que está sendo licitado.

2.2 – Condições para participação:

Os interessados deverão identificar-se ao leiloeiro nomeado pela Prefeitura, até 15 minutos antes do horário previsto para o leilão, mediante apresentação do Documento de Identidade, para registro.

3. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

A Prefeitura poderá revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado.

4. LOCAL DE INFORMAÇÕES

As empresas ou pessoas que desejarem obter informações, elementos e/ou esclarecimentos relativos à licitação deverão dirigir-se ao seguinte endereço: Prédio da Prefeitura, Avenida 29 de Dezembro, 12, São Bonifácio – SC, ou pelo telefone (048) 3252-0065 ou site.

5.1 PRAZOS

5.1 – Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

5.2 – Os prazos serão em dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto de forma diferente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

5.3 – Os prazos se iniciam e vencem em dia de expediente normal.

6.0 – LEILÃO

6.1 – Os lances serão orais e será considerado vencedor, aquele que oferecer o maior valor.

6.2 – O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor mencionado no item 1 do presente edital.

6.3 – O leiloeiro declarará vencedor a última maior oferta, depois do seguinte procedimento que durará pelo menos 30 (trinta) segundos.

“Dou-lhe uma, dou-lhe duas, dou-lhe três”.

6.4 – O interessado, declarado vencedor, deverá efetuar o pagamento no momento da assinatura da respectiva ata.

7. REUNIÃO

7.1 – Na data, horário e endereço, abaixo especificado, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o leiloeiro, realizarão o leilão.

Horário e data: 14:00 horas do dia 08/02/2013.

End.: Rua Clemente Lehmkuhl - São Bonifácio–SC.
(Fundos Estádio Pe. Deodato)

7.2 – Recomenda-se aos interessados que estejam no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto.

7.3 – O leilão se desenvolverá como segue:

7.3.1 – Credenciamento dos interessados;

7.3.2 – Abertura do leilão;

7.3.3 – Leitura do Edital;

7.3.4 – Início dos lances;

7.3.5 – Declaração do vencedor pelo leiloeiro;

7.3.6 – Lavratura da ata e assinatura;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

8. RECURSOS

Dos atos decorrentes deste edital, praticados pela Prefeitura ou Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ato convocatório ou lavratura da ata.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - O interessado declarado vencedor deverá retirar, obrigatoriamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

São Bonifácio, 10 de janeiro de 2013.

Laurino Peters
Prefeito Municipal